

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-042/2018 **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória para garantia do equipamento, em veículo Toro Freedom 1.8 16 V Placa PKJ 5755, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 744,18 (setecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)**, sendo **R\$ 376,18 (trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)** pelo fornecimento de peças de substituição e **R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)**, pela prestação dos serviços de revisão obrigatória, Boa Vista do Tupim, 24 de abril de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-043/2018 **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa especializada **BREMEN VEÍCULOS S/A, CNPJ nº 16.355.380/0012-70**, para realização de revisão obrigatória para garantia do equipamento, em veículo tipo ambulância Saveiro Placa PKV 6279 de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 1.128,92 (um mil cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)**, sendo R\$ 458,44 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) de materiais e R\$ 670,48 (seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) de serviços, Boa Vista do Tupim, 25 de abril de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados em cadastro fiscal do Parque Municipal de Telecomunicações e Recuperação Tributária devidas pelas empresas de telefonia instaladas no município de Boa Vista do Tupim, a saber: Telemar Norte Leste S.A. (Oi Fixo), Telefônica Brasil S.A. (Vivo), Oi Móvel S.A. e Claro S.A., visando o recadastramento mobiliário, bem como a atualização da dívida ativa e consequente recuperação tributária perante as empresas.

Favorecido: NETWORK CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA

CNPJ: 23.921.255/0001-92

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses

Valor Global: R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Ratifico o Processo acima.

Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2018

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Contrato nº 085/2018, com a Empresa **NETWORK CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ 23.921.255/0001-92**, para prestação de serviços técnicos especializados em cadastro fiscal do Parque Municipal de Telecomunicações e Recuperação Tributária devidas pelas empresas de telefonia instaladas no município de Boa Vista do Tupim, a saber: Telemar Norte Leste S.A. (Oi Fixo), Telefônica Brasil S.A. (Vivo), Oi Móvel S.A. e Claro S.A., visando o recadastramento mobiliário, bem como a atualização da dívida ativa e consequente recuperação tributária perante as empresas, pelo valor global de **R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 04 (quatro) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Assinam pela empresa José Augusto Ribeiro Cruz e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2018.